LEI MUNICIPAL N° 3.440, DE 07/06/2010

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R$ 99.999,98 (noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) na seguinte dotação orçamentária: Unidade:

02.11. – Secretaria Munic. de Cultura Esporte Lazer e TurismoSub-Unidade:

02.11.04 – Desporto Amador27.812.0040-1.170 Ref. Quadra Poliesportiva no bairro Sagrado C. de Jesus (Pacheco)

449051 – Obras e Instalações ..... R$ 99.999,98

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas previstas no artigo anterior correrão à conta das seguintes fontes:

I - do excesso de arrecadação proveniente do convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Esporte e Juventude e a Prefeitura Municipal de Ponte Nova, no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) conforme inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64; e

II - da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente no valor de R$ 9.999,98 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) a título de contrapartida municipal conforme inciso III do §1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64.Unidade: 02.12 – Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento04.122.0043.2.191 – Manutenção de Contrapartida de Convênios

D 694 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R$ 9.999,98

Art. 3º Fica autorizada à inclusão do projeto constante do art. 1º desta Lei no PPA - Plano Plurianual 2010/2013 (Lei Municipal no 3.388, de 21.12.2009) e na LDO/2010 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 3.389, de 21.12.2009).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 7 de junho de 2010.

João Antonio Vidal de Carvalho
Prefeito Municipal

José Paulo Sant'Ana
Secretário Municipal de Fazenda

Gilson José de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

- Autor (es): Executivo / PL nº 2.951 de 01.06.2010.
- Publicada em: 07.06.2010